




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 14h: 00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, as empresas **EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** e **INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP** todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processo nº. 46213.001087/2016-11**. Iniciada a reunião, a mesma foi requerida com o intuito de se resolver a questão referente à sucessão contratual instalada no IPHAN, tomador de serviços, onde a empresa EXTRA, está sendo sucedida no contrato pela INTELIGÊNCIA, a partir do dia 06/02/2016, o que gera o dever da sucessora em absorver no mínimo 60% do efetivo. Quanto à questão, os representantes da INTELIGÊNCIA disseram que absorveram tantos vigilantes quantos forem necessários para efetivação do novo contrato que terá um pessoal reduzido, tudo conforme seleção a ser realizada pela empresa. Os que restarem continuarão ligados à EXTRA conforme o interesse das partes, porém a empresa também tem interesse em continuar com o efetivo completo. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a presente e lavrada a ata com as assinaturas da mediação e das partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA,
SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE
SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA


INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP